



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, através do qual propomos a criação do “Prêmio Empreendedor Destaque”.

O referido prêmio tem por objetivo honrar empreendedores de nosso município que tem conseguido se destacar em seu ramo de negócio, gerando empregos e renda em nosso município.

O empreendedorismo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, promovendo inovação, emprego e crescimento sustentável. Reconhecer e valorizar os empreendedores locais não apenas incentiva práticas empresariais exemplares, mas também fortalece a identidade econômica e cultural de nosso município.

Este prêmio será uma oportunidade para a Câmara Municipal reconhecer publicamente os empreendedores que não apenas alcançaram o sucesso comercial, mas também contribuíram para o bem-estar da comunidade local. A iniciativa visa criar um ambiente propício para o crescimento empresarial e fortalecer os laços entre o setor privado e as instituições públicas, buscando sempre o benefício coletivo.

O mês escolhido, outubro, é a data em que se comemora o dia do empreendedor (5 de outubro), na data poderão ser realizados eventos envolvendo a Escola do Legislativo, ACIG, SEBRAE, SENAI, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, FATEC, FAEF, dentre outros órgãos, visando fortalecer e fomentar o empreendedorismo em nossa cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador - PP



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HORARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, INSTITUINDO O PRÊMIO “EMPREENDEDOR DESTAQUE”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XIV ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
(...)

XIV - prêmio Empreendedor Destaque, a ser entregue no mês de outubro, destinado a reconhecer e valorizar os empreendedores que se destacaram por suas contribuições ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

a) será outorgado anualmente, atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageados, sendo limitada a uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizadas pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo breve justificativa da homenagem, a qual expedirá Ato contemplando os homenageados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador - PP